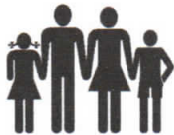


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

30/01/2020 – Conselho Fiscal

Ata da **REUNIÃO do Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às catorze horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Fiscais: Antônio Carlos Berti Gomes, Cícero José de Jesus Assunção, Ernely Fragoso e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Sirleide da Silva, Presidente, Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora de Seguridade e Benefícios e Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa. O Conselheiro Benedito de Oliveira Julio tem falta justificada por questão de reunião junto a Secretaria de Educação agendada anteriormente. Aberta a reunião, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva, em atendimento a Lei Municipal 2.650/2005, a Presidente Sirleide realiza a explanação da Prestação de Contas. **1-) Processos Previdenciários:** *IPMU/063/2019* referente a recurso protocolado em 03/01/2020 pelo servidor ativo André Luiz dos Santos, indeferido pelos membros do Conselho de Administração. *IPMU/132/2019* referente ao de pedido de restabelecimento de pensão temporária pelo filho portador de deficiência, Rafael Corrêa Aliende, por morte da servidora aposentada Dercy Corrêa Aliende, aprovado membros do Conselho de Administração. *IPMU/147/2019* referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Benedito Jovino dos Santos, aprovada membros do Conselho de Administração. **2-) Processos Administrativos:** *IPMU/016/2012* referente ao processo judicial 0001722-25.2019.8.26.0642 da servidora aposentada Maria Madalena de Oliveira Alves referente a incorporação da Gratificação SUS no valor de R\$ 262,20 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). *IPMU/004/2019* referente o relatório da taxa de administração do exercício de 2019. *IPMU/012/2019* referente a conclusão do recadastramento anual dos aposentados e pensionistas no exercício de 2019. *IPMU/095/2019* referente a conclusão da avaliação anual dos aposentados por invalidez e pensionistas inválidos. Foram realizadas 77 (setenta e sete) perícias, com a manutenção de todos os benefícios. *IPMU/111/2019* referente a reestruturação administrativa do IPMU conforme Lei Municipal 4226 de 03/12/2019 que criou mais um cargo de procurador autárquico. Foram convocados o segundo e o terceiro classificado no concurso público realizado em 2015. O quarto colocado não pode ser convocado considerando o encerramento do concurso em 12/01/2020. O Conselheiro Ernely Fragoso ressalta que continua não sendo favorável a contratação de outro Procurador Autárquico diante da demanda interna do IPMU. O *IPMU/148/2019* referente ao relatório de controle interno do 4º Trimestre de 2019. *IPMU/191/2019* referente decisão Judicial proferida pela 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça/SP, em nome do servidor aposentado José Benedito de Oliveira. *IPMU/017/2020* referente a frequência dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos nos exercícios de 2018 e 2019. *IPMU/019/2020* referente ao curso de Capacitação para Certificação Profissional CGRPPS/CPA 10 que será realizado na sede do IPMU nos dias 18, 19 e 20 de março. *IPMU/020/2020* referente a realização de audiência pública no dia 10/02/2020, no auditório da Câmara Municipal para apresentação do Relatório da Avaliação Atuarial – base dezembro/2019. *IPMU/024/2020* referente a participação do IPMU no Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social. A primeira reunião de 2020 será a 9ª Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 07/02 em Brasília. **2-)**



Relatório Financeiro de dezembro, *IPMU/179/2019*. A Carteira de Investimentos encerrou o mês de dezembro com valorização, passando de R\$ 395.646.989,35 (trezentos e noventa e cinco milhões seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) em novembro, para R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Todos os fundos de investimentos estão enquadrados conforme Resolução CMN 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN 4.604/2017 e Resolução CMN 4.695/2018, com a Política de Investimentos e aderência quanto a rentabilidade e riscos/retorno. Com relação a Política de Investimentos, as aplicações nos fundos de renda fixa (artigo 7º - I - B) estão alocados dentro do percentual estabelecido pela legislação, mas superior a aplicação objetiva e aplicação máxima. Após diversas colocações, todos concluem que os relatórios apresentados encontram-se em conformidade com a legislação vigente, aprovando por unanimidade a **regularidade das contas do IPMU, no mês de dezembro de 2019**. Com relação aos investimentos, os conselheiros ratificaram as **Estratégias de Investimentos adotadas até o momento pelo Comitê de Investimento**. Ato contínuo, os membros do Conselho Fiscal são atualizados sobre o andamento dos processos administrativos para aplicação da Emenda Constitucional 103/2019 que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. *S.A/14838/2019* referente a elevação da contribuição previdenciária servidor de 11% para 14%. O Projeto de Lei em andamento na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento desde 16/01/2020. *S.A/14839/2019* que trata da vedação de incorporação de vantagens de caráter temporária ou vinculada ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão. Decreto 7259 publicado em 23/01/2020. *S.A/14840/2019* que trata da instituição de Regime de Previdência Complementar. Processo aguardando informações da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom), criada pela Lei 14.653/2011, com a atribuição de administrar o Regime de Previdência Complementar de servidores públicos de São Paulo e, desde 2017, tem autorização para gerir planos de outros estados e municípios da federação (Lei nº 16.391). *S.A/14841/2019* referente a regulamentação do abono de permanência pós Emenda Constitucional. Processo aguardando aprovação das regras previdenciárias para tramitação, conforme orientação jurídica. *S.A/14842/2019* referente a aprovação do processo que trata da readaptação de servidor público, que torna-se obrigação constitucional, conforme § 13 do art. 37. Minuta de Decreto encaminhada pela Consultoria Previdenciária em análise na Diretoria Executiva do IPMU. *S.A/14843/2019* referente a aplicação da Emenda Constitucional 103, através de edição de normas pelos entes federativos. Minuta de Projeto de Lei elaborada pela Consultoria Previdenciária em análise na Diretoria Executiva. Na sequência da reunião os Conselheiros Fiscais são informados: 1-) *Giro Abipem*, evento que discutirá as repercussões da implantação da Emenda Constitucional 103/2019 nos RPPS e será realizado no dia 12/02/2020 na cidade de Jundiá com a participação dos membros da Diretoria Executiva e do Conselheiro Administrativo, Flávio Bellard Gomes. 2-) *16º Congresso Estadual de Previdência* que será realizado pela Apeprem na cidade de São José do Rio Preto nos dias 14,15 e 16 de abril, aberto a todos os Conselheiros Administrativos e Fiscais. 3-) *2º Congresso Brasileiro de Investimentos* que será realizado pela Abipem na cidade de Florianópolis nos dias 11, 12 e 13 de março de 2020, com a participação dos membros do Comitê de Investimentos. 4-) *23º Café com Música* que será realizado no dia 05/02/2020 parceria com a Associação dos

Antônio

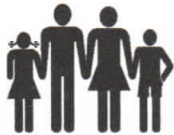
Paulo

@3 Jones

as


[Signature]

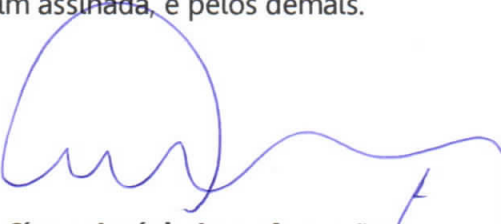
[Signature]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Aposentados – Clube Espaço Azul. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.


Antônio Carlos Berti Gomes
Conselho Fiscal


Cícero José de Jesus Assunção
Conselho Fiscal


Ernely Fragozo
Conselho Fiscal


Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro


Ireni Tereza Clarinda da Silva
Diretora de Segurança e Benefícios


Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim
Diretora Administrativa


Rozemara Cabral Mendes de Carvalho
Conselho Fiscal


Sirleide da Silva
Presidente